



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO
 CEP: 64640-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO
 CEP: 64640-000

I – Definir indicadores quantitativos e qualitativos, tais como:

- Número de profissionais capacitados;
- Número de escolas com Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) revisados para inclusão das temáticas;
- Quantitativo de materiais didáticos e paradidáticos adquiridos ou produzidos;
- Número de projetos e atividades escolares com foco na diversidade étnico-racial;
- Redução de casos de discriminação racial nas escolas;
- Participação de membros das comunidades quilombolas nos conselhos escolares;
- Índices de acesso, permanência e sucesso escolar de estudantes quilombolas.

II – Elaborar relatório anual de atividades e resultados do PMEERQ, a ser apresentado à comunidade e às instâncias competentes;

III – Proceder à revisão do Protocolo a cada 2 (dois) anos, ou conforme necessidade, para adequação às novas realidades e desafios.

Art. 17. A implementação do PMEERQ dependerá da alocação de recursos financeiros, humanos e materiais, sendo responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação buscar fontes de financiamento no orçamento municipal, bem como em convênios com os governos estadual e federal, e parcerias com a iniciativa privada e organizações não governamentais.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O PMEERQ constitui um instrumento dinâmico e coletivo, cuja efetivação dependerá do engajamento de toda a comunidade escolar, das comunidades quilombolas e da sociedade civil.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 01 de dezembro de 2025.

FRANCISCO
 ERIVALDO DA
 SILVA:35711841300

Assinado de forma digital
 por FRANCISCO ERIVALDO
 DA SILVA:35711841300
 Dados: 2025.12.01
 12:34:07 -03'00'

Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI

Id:09FED7C073D81DA1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO
 CEP: 64640-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI

EDITAL Nº 11/2025

PRÊMIO “MELHORES PROFESSORES DO SEMESTRE”

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o presente Edital de Premiação dos Melhores Professores do Semestre, com o objetivo de reconhecer, valorizar e incentivar a dedicação e o desempenho dos professores da rede municipal de ensino.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem como finalidade premiar o professor da rede municipal de ensino que se destacar no 2º semestre do ano letivo de 2025, considerando critérios de excelência pedagógica, compromisso educacional e impacto positivo na comunidade escolar.

2. DO PRÊMIO

2.1 O prêmio será concedido aos três primeiros colocados por escola, seguindo o critério de escola de no mínimo 50 alunos, sendo assim distribuído: primeiro colocado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), segundo colocado, R\$ 3.000,00 (três mil reais), e ao terceiro colocado, R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em parcela única, como forma de reconhecimento ao mérito docente.

2.2 As escolas U.E. Antônio Sabino da Silva e U.E. Pe. João Pedro que não atendem ao critério 2.1, serão avaliados junto a outras escolas conforme discriminado no item 3.2.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão concorrer ao prêmio todos os professores efetivos e contratados, em exercício regular de suas funções na rede municipal de ensino de Santo Antônio de Lisboa, durante o semestre letivo de referência, exceto os professores seletistas que tiveram posse no mês de novembro.

3.2 Os professores da Unidade Escolar Antônio Sabino, localidade Carvalhos, serão avaliados e concorrerão juntamente com os do Núcleo Municipal de Educação Vereador Francisco das Chagas Rodrigues, sede do município; enquanto os professores da Unidade Escolar Padre João Pedro, Sítio Salvador, serão avaliados e concorrerão juntamente com os da Unidade Escolar João Rodrigues de Almeida, Acampamento.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção dos professores desta que será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- Inovação e qualidade das práticas pedagógicas;
- Resultados de aprendizagem dos alunos;
- Envolvimento em projetos escolares e comunitários;
- Avaliação positiva por parte da comunidade escolar (alunos, pais e equipe pedagógica);
- Comprometimento com a melhoria da educação no município;
- Apresentação, desenvolvimento e participação de projetos ao longo do semestre avaliado.

5. DA INDICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. As indicações poderão ser feitas por diretores escolares, coordenadores pedagógicos, alunos e pais de alunos.

5.2. As indicações deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Educação até o dia 10 de dezembro de 2025.

5.3. A análise e a escolha do vencedor serão realizadas por uma Comissão Avaliadora composta por 07 (sete) membros designados pelo Prefeito Municipal e pela Secretaria de Educação.

6. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 19 de dezembro, no site oficial da Prefeitura de Santo Antônio de Lisboa e nos murais das escolas municipais.

7. DA PREMIAÇÃO

A entrega dos prêmios ocorrerá em solenidade oficial no dia 19 de dezembro de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Educação com a presença do Prefeito Municipal, da Secretária de Educação e demais autoridades locais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição ou indicação implica a aceitação plena dos termos deste edital.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Santo Antônio de Lisboa (PI), 01 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 gov.br
 PATRICIA LEAL CARVALHO
 Data: 01/12/2025 10:22:32-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Patrícia Leal Carvalho
 Secretária Municipal de Educação

FRANCISCO
 ERIVALDO DA
 SILVA:35711841300
 0

Assinado de forma digital
 por FRANCISCO ERIVALDO
 DA SILVA:35711841300
 Dados: 2025.12.01 12:29:18
 -03'00'

Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal

Id:01AB36EE429C1B70



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
 PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443-CENTRO-UNIÃO-PI.
 CNPJ: 06.553.606/001-30
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
 CREDENCIAMENTO Nº 17/2025
 Processo Administrativo nº 051499.013-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O CREDENCIAMENTO DE MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 0111/2023, de 28 de dezembro de 2023.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO INTERESSADO PARA O CREDENCIAMENTO: 02 de dezembro de 2025 à 02 de dezembro de 2026.

HORÁRIO: 08h00min às 14h00min

LOCAL: Protocolo da Prefeitura Municipal de União-PI, localizada na Rua Barão de Gurguéia, 555, Centro, União-PI.

Edital completo e maiores informações no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no endereço: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, em dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, de 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: uniacopl.pi@gmail.com

União-PI, 28 de novembro de 2025.


 Érica Ryla Santos Pereira
 Agente de Contratação

Visto:


 Gustavo Sando Medeiros
 Prefeito